



RELATÓRIO / DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória

**BUREAU
VERITAS**

Processo n.º	---	Instalação aprovada, sem deficiências		
Pedido n.º	---			
DI n.º	LA2025-0029-01-03			
Tipo de ato:	Inspeção	Alimentação do PCVE (quando aplicável):	-----	

1. ENTIDADES				
1.1	Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)			
Nome:	TestBV0503	NIF/NIPC:	-----	
Telefone:	8870258526	Email:	kumuthamani.g@mayvel.ai	
1.2	Técnico responsável pela exploração			232
Nome:	-----	NIF/NIPC:	-----	
Telefone:	-----	Email:	-----	
1.3	Técnico responsável pelo projeto			(preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017)
Nome:	-----	NIF/NIPC:	-----	
Telefone:	-----	Email:	-----	
1.4	Entidade Instaladora (EI)			
Nome EI:	-----	Alvará/certificado IMPIC n.º:	-----	
TRexe:	-----	NIF/NIPC:	-----	
Telefone:	-----	Email:	-----	
1.5	Entidade Inspectora (EIIEI)			
Nome EIIEI:	BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPessoal, LDA.			NIPC: 502 054 883
Telefone:	+351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email:	eletricas@bureauveritas.com	
Inspetor:	Shlok Lift Admin	N.º inspetor:	-----	

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA					Tipo: C		
2.1	Localização						
Lugar/Ru:	Tes street , cbe , tn - 28 - 28 - 28, 28			Coordenadas GPS: 90, 89			
Freguesia:	Lisboa	Concelho:	Lisboa	Distrito: Lisboa			
2.2	Caracterização da IE						
Classificação da instalação:	-----			Instalação: -----			
Tipo de utilização individual:	Adega			Projeto: Carece			
NIP: Testbv05031	CPE: 1234567890987			Potência a certificar (kVA): 1.00			
Entrada: Mono	Nível tensão (V): 230		Andar: 28	Fração: 28			
Descrição:	-----						
2.3	Caracterização do PCVE (quando aplicável)						
PCVE inserido em:	local privado			CPE alimenta: -----			
Tipo de acesso:	-----			Integrado na Mobi.E: -----			
2.3.1	Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)						
N.º do PC	Modelo do PC		Qt. Saídas AC	Potência /saída AC (kVA)	Qt. Saídas DC	Potência /saída DC (kVA)	Potência total do PC (kVA)
12	12		12	12	12	12	12
13	13		13	13	13	13	13

3. INSPEÇÃO		(conforme seção 61.1 das RTIEBT)	
3.1	Inspeção visual	(conforme seção 611 das RTIEBT)	
3.2	Ensaio efetuados	(conforme seção 612 das RTIEBT)	
Continuidade condutores proteção:	Conforme	Resistência do eletrodo de terra (Ω): Não Aplicável	
Resistência de isolamento (MΩ):	Não estão reunidas as condições para a realização do ensaio	Proteção diferencial (mA): -----	
Separação de circuitos (MΩ):	Não Aplicável	Outros: -----	
3.3	Observações gerais		
Sem Observações			



**BUREAU
VERITAS**

**A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória**

3.4	Lista de deficiências da instalação
3.5	Conclusões
Data do ato: 2025/03/06	Instalação aprovada, sem deficiências

Foi verificado na instalação elétrica.
2025/03/06

Shlok Lift Admin, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na instalação elétrica.
2025/03/06

Diretor-técnico da EIIEI

EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação.

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detetadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG**.